

**Nº: 0562/TERMO/2013-B**  
**TERMO ADITIVO (2) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0562/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE BARBOSA**  
**FERRAZ, EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB,**  
**NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de BARBOSA FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.950.062/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2) ao Termo de Cooperação técnica nº 0562/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 41/2015 de 15/09/2015 que instrui o processo protocolizado nº 13.758.434-4 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 2 (dois) o número de unidades edificadas, passando de 20 (vinte) para 22 (vinte e duas) unidades habitacionais a serem atendidas pelo Termo de Cooperação Técnica
- b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18/09/2015 a 18/09/2017.

MAF/DVCO



**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 18 de Setembro de 2015.

  
**GILSON ANDREI CASSOL**

Prefeito Municipal de **BARBOSA FERRAZ**

  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**

Diretor- Presidente da **COHAPAR**

  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**

Diretor- Presidente da **EMATER**

  
**ROBERTO ERZINGER**

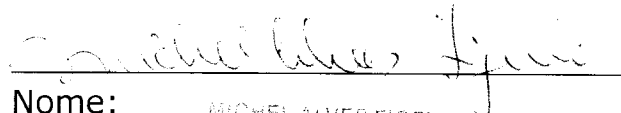
Diretor de Obras da **COHAPAR**

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

Nome:

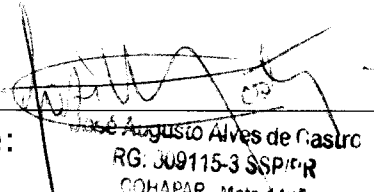
  
MICHEL ALVES FIGENIO

RG:

CPF: 051.155.124-09

RG: 9.001.428-5

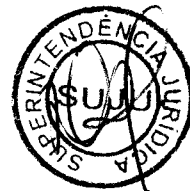
Nome:

  
Augusto Alves de Castro

RG:

RG: 309115-3 SSP/PR

COHAPAR - Matr. 1436



**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 0562/TERMO/2013-B**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **BARBOSA FERRAZ**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>BARBOSA FERRAZ</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.950.062/0001-26	
<b>Endereço:</b> Av. presidente Kennedy, 363.	<b>Município</b> <b>BARBOSA FERRAZ</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 86960-000	<b>Telefone</b> (44) 3275-1177
<b>Web site:</b> www.barbosaferraz.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> contabilidade@barbosaferraz.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> GILSON ANDREI CASSOL				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> Abelardo Luiz Lupion Mello				
<b>RG:</b> 779.724-9 SSP/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
<b>RG:</b> 622.213-7/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

<b>Entidade Anuente</b> Banco do Brasil S/A			<b>CNPJ/MF</b> 00.000.000/0001-91	
<b>Endereço:</b> Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	<b>Município</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.073-901	<b>Telefone</b>
<b>Web site:</b> www.bb.com.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI				
<b>Cargo:</b> Gerente da Agência Setor público /Pr				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

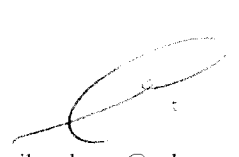
É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
--	---




**OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 2 (dois) o número de unidades edificadas, passando de 20 (vinte) para 22 (vinte e duas) unidades habitacionais a serem atendidas pelo Termo de Cooperação Técnica
- b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo originário por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18/09/2015 a 18/09/2017.

**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0562/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até <b>22</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>BARBOSA FERAZ.</b>	22	18/09/2015 a 18/09/2017

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	22 UNIDADES HABITACIONAIS	22 MESES
2	PÓS OBRAS	22 FAMÍLIAS	2 MESES

## V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

### DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

### DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

### DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emittentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;

- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 18 de Setembro de 2015.



**GILSON ANDREI CASSOL**  
Prefeito(a) Municipal de **BARBOSA FERRAZ**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor- Presidente da COHAPAR



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras - **COHAPAR**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

## COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0562/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de BARBOSA FERRAZ, com a anuência da SEAB.

**Objeto:** Alterar a cláusula primeira do termo originário, passando de 20 para 22 unidades habitacionais a serem construídas e prorrogar o prazo de vigência, por 24 meses, contados de 18.09.2015 a 18.09.2017.  
**Data:** 18.09.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 41/2015 de 15.09.2015 - **Processo:** 13.758.434-4.

93118/2015

Extrato de Termo de Cooperação nº 0075/TERMO/2015 - Participes: COHAPAR, EMATER e o Município de ENÉAS MARQUES, com a anuência da SEAB.

**Objeto:** Construção de 20 unidades habitacionais, na zona rural de Enéas Marques, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

**Data:** 09.10.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 42/2015 de 22.09.2015. **Processo:** 13.754.615-9.

93104/2015

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

**EDITAL Nº 05/2015 - TOMADA DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**Objeto:** Contratação de serviços especializados em auditoria externa independente - Exercício 2015. Nos termos do contido na Ata nº 055/DELI/2015, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES e da MACIEL AUDITORES por não terem atingido a pontuação mínima exigida pelo item 11.2 do Edital, e pela **CLASSIFICAÇÃO** da BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com 25 pontos e RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, com 32,60 pontos.

A ata está disponível para consulta no Departamento de Licitação da COHAPAR, para os fins do art. 94, I, b da Lei Estadual 15.608/07. Curitiba, 23 de outubro de 2015.  
Elizabete Maria Bassetto  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

93212/2015

## COMPAGAS

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 042/2015  
E CONTRATO COMPAGAS Nº 097/2015

**CONTRATADO:** AMAURI DE CARVALHO MARTINELLI  
**CPF:** 642.680.559-91  
**OBJETO:** cota de incentivo de apoio da COMPAGAS ao "FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA DE PARANAÍ 2015", devidamente aprovado pelo Ministério da Cultura. PRONAC 145996, e executado com recursos incentiváveis. Lei Rouanet.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses  
**DATA:** 23/10/2015  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa por Valor nº 042/2015

93112/2015

RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 055/2015  
**CONTRATADO:** PHONOWAY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA  
**CNPJ:** 65.414.476/0001-14  
**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) aparelhos telefônicos IP-YEALINK.  
**VALOR:** R\$ 7.225,00  
**DATA:** 20/10/2015  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa por Valor nº 055/2015

93123/2015

## COPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

Concorrência COPEL SGD/DPLS 007/2015. **Objeto:** Alienação de Sucatas de Transformadores de Distribuição. **Sessão de Abertura:** 29/10/2015 às 09h00. **Local:** COPEL - Setor de Alienação de Bens Inservíveis, Rua Estrada da Graciosa, 730 - Curitiba - PR. **Informações adicionais:** 41-3234-6245.

92802/2015

## COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 04.368.865/0001-66 SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

### EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 08.10.2015. **3. MESA DIRIGENTE:** Jonel Nazareno Iurk - Presidente; e Adir Hannouche - Secretário Executivo. **4. ASSUNTO TRATADO:** I. Aprovada a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia, com garantia fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão da Copel Telecom, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, por meio da celebração da escritura de emissão das debêntures, para oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada, perfazendo o valor total de R\$160.000.000,00. **5. ASSINATURAS:** JONEL NAZARENO IURK - Presidente; ADIR HANNOUCHE - Secretário Executivo; e REINHOLD STEPHANES. O texto integral da ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Telecomunicações S.A., de 08.10.2015, foi lavrado às fls. 009 e 010 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20156344009, em 20.10.2015.

93068/2015

## COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ/MF Nº 04.370.282/0001-70 SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

### EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 28.09.2015. **3. MESA DIRIGENTE:** Gilberto Mendes Fernandes - Presidente; e Sergio Luiz Lamy - Secretário Executivo. **4. ASSUNTO TRATADO:** Acompanhamento do Contrato de Gestão firmado com a Copel Holding. **5. ASSINATURAS:** GILBERTO MENDES FERNANDES - Presidente; SERGIO LUIZ LAMY - Secretário Executivo; e VLADIMIR SANTO DALEFFE. O texto integral da ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 28.09.2015, foi lavrado à fl. 052 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20156349310, em 21.10.2015.

93061/2015

## COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº 04.368.865/0001-66 SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

### EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 28.09.2015. **3. MESA DIRIGENTE:** Jonel Nazareno Iurk - Presidente; e Adir Hannouche - Secretário Executivo. **4. ASSUNTO TRATADO:** Acompanhamento do Contrato de Gestão firmado com a Copel Holding. **5. ASSINATURAS:** JONEL NAZARENO IURK - Presidente; ADIR HANNOUCHE - Secretário Executivo; e REINHOLD STEPHANES. O texto integral da ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Telecomunicações S.A., de 28.09.2015, foi lavrado à fl. 008 do livro próprio nº 2, tendo a ata sido arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20156349272, em 21.10.2015.

93064/2015

### Aditamento Contrato Prestação de Serviços

• Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 4600007710/2015 entre Copel Distribuição S/A e Copel Telecomunicações S/A pelo período de 6 (seis) meses.  
Valor: R\$ 14.006.661,90 (Quatorze milhões, seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos);  
Justificativa: Memorando Copel DIS/SGD nº 086/2015; Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 4600007710/2015, com a Copel Telecomunicações S.A. pelo período de 6 (seis) meses, a fim de dar continuidade aos produtos e serviços na área de Tecnologia da Informação;  
Aprovação: Superintendente de Gestão, Finanças e Regulação da Distribuição;  
Ratificação: Diretor Presidente da Copel Distribuição.

92583/2015